

MINAS GERAIS

REMOVE "EX OFÍCIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1449689-7, HELIO DOUGLAS MARTINS SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, da Academia Estadual de Segurança Pública, para a Coordenação de Planejamento Psicopedagógico, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0036714/2024-21.

Belo Horizonte, 11 de março de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1916086 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 382/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 382/2021, publicada no Minas Gerais de 20/05/2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores JUBER EDIBERTO LOPES, Masp: 1.302.125-8, e ALCIONE NASCIMENTO ANDRADE, Masp: 1.079.443-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba/MG, CEP: 38065-470, em dias íteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.REGIONAL5@GMAIL.COM, no prazo de 10 dias íteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do Indicamento elaborado e apresentar as alegações finais de defesa, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-ofício".

Uberaba, 01 de março de 2024

Juliana Gonçalves Cherin

Masp: 1.377.979-8

Presidente de Comissão Disciplinar

01 1911907 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 530/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 29/12/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias o servidor GERALDINO DE JESUS NUNES - MASP 905.651-6, Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa, localizada na A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Prédio Minas - 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no horário de 08:00 às 16:00, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural e remeterem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único, art. 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos na forma da Lei nº 869, de 1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido diploma legal, sob pena de REVELIA e designação do defensor "ex-ofício". Considerando que o referido processo está atuado em sinal no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número (1520.01.0007129/2022-78), o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissaoalter74@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI.

Belo Horizonte/MG, 01 de março de 2024

Bruno Fernandes Rodrigues

Masp: 1.208.292-1

Presidente de Comissão Disciplinar

01 1911899 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDA a INCLUSÃO no Programa de Automonitoramento, o item de Monitoramento dos Efluentes Líquidos Oleosos e EXCLUSÃO do Item 2, do Programa de Automonitoramento (Anexo II); exclusão do Programa de Monitoramento dos Efluentes Líquidos Domésticos (fossa séptica) e exclusão do Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre; do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação em Carter Corretivo (LAC) 1; *Inácio Carlos Urban/Fazenda Areopucrânia Farroupilha, Matrículas 13291 e 13292 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos (de extensivo) - Paracatu/MG - Processo 11977/2004/003/2016 - Classe 3.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS RAS: Antônio Nilton Nascimbem, Carmem Lúcia Casseb Nascimbem, Ricardo Galli, Cynthia Casseb Nascimbem Galli/ Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Culturas Anuais, Semipereiras e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvipastorios, Excente Horticultura - João Pinheiro/MG, nº da licença 059/2019, PA nº 28735/2013/002/2019, Classe: 3. Válida até: 25/06/2029, dos responsáveis: Antônio Nilton Nascimbem, CPF: 590.03***-**, Carmem Lúcia Casseb Nascimbem, CPF: 630.03***-**, Ricardo Galli, CPF: 213.65***-**, Cynthia Casseb Nascimbem Galli, CPF: 213.73***-**. Para o novo titular: Elísio Carlos Rodrigues/Fazenda Nossa Senhora Aparecida. CPF: 038.54***-**.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO: Wilson Tavares Filho e Alvimar Pereira Matos/ Fazenda Brejinho e Guarani - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unaí/MG, nº da licença 306, PA nº 306/2019 Classe: 2. Válida até: 05/12/2029, do responsável Wilson Tavares Filho, CPF: 132.28***-**, Alvimar Pereira Matos, CPF: 083.71***-**. Para o novo titular: PEC W Holding Ltda/ Fazenda Brejinho e Guarani CNPJ: 33.359.616/0001-02.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

12 1915954 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Posto Anel Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ipiranga da Fortaleza/MG, Processo nº 4030/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0040628/2023-87. *Manoel Medeiros SA Antunes- Fazenda Guaritas Lugar Denominado Veados, São João Batista - Matrícula 593 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semipereiras e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura - São Gotardo/MG - Processo nº 2085/2023, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0011855/2023-83. 2) Licença de Operação Corretiva- LOC: *Mendes e Gonçalves Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Patos de Minas/MG, Processo nº 2298/2001/004/2017, Classe 3. Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0001086/2024-37.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: *Carlos Roberto Dos Reis de Melo & Cia Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Cruzeiro da Fortaleza/MG, Processo nº 4030/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0040628/2023-87. *Manoel Medeiros SA Antunes- Fazenda Guaritas Lugar Denominado Veados, São João Batista - Matrícula 593 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semipereiras e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura - São Gotardo/MG - Processo nº 2085/2023, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0011855/2023-83. 2) Licença de Operação Corretiva- LOC: *Mendes e Gonçalves Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Patos de Minas/MG, Processo nº 2298/2001/004/2017, Classe 3. Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0001086/2024-37.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

12 1915703 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Posto Anel Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ipiranga da Fortaleza/MG, PA nº 422/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

12 1916082 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) Dalmo Geraldo de Oliveira - Fazenda da Lagoa - Matrícula 9.528, Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares e caprinos, em regime extensivo, MG, Processo nº 328/2024, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

12 1916029 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) Nacifal de Oliveira/ Fazenda da Lagoa - Matrícula 9.528, Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares e caprinos, em regime extensivo, MG, Processo nº 328/2024, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

12 1916077 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Giovani Romão Apolomio, Suinocultura; Culturas anuais, semipereiras e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorios, exceto horticultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Paula Cândido/MG, PA nº 135/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 12/05/2031.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

12 1916068 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 12/03/2024 - pág.16)

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo indentificado:

Onde se lê: O Diretor da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

Alexandre Miranda Do Carmo/Coramandel Alimentos Ltda - Frigorífico Coromandel. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares,etc) e Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) - Coromandel/MG - SLA N° 2024.02.04.003.0000276 - Classe 4. - Vigência: 01 (um) anos, contados da data da assinatura: 08/03/2024.

(a) Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

12 1915657 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

Alexandre Miranda Do Carmo/Coramandel Alimentos Ltda - Frigorífico Coromandel. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares,etc) e Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) - Coromandel/MG - SLA N° 2024.02.04.003.0000276 - Classe 4. - Vigência: 01 (um) anos, contados da data da assinatura: 08/03/2024.

(a) Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

12 1915681 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Auto Posto São José do Mantimento Ltda-ME - Auto Posto São José, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São José do Mantimento/MG, PA SLA nº 5250/2020, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

12 1915662 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: